



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ata Nº 011/23– CPAMA – 05/06/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às nove horas, reuniram-se os vereadores da **Comissão Permanente de Agricultura e meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO**, sob a presidência do vereador Ademar Iarema – Presidente, com a presença da Vice-Presidente Jussara Alves dos Santos Carvalho e do Membro Nildo Leal da Silva, para análise do Projeto de Lei nº 52/2023. O Projeto de Lei apresentado não possui qualquer vício, seja de ordem legal ou constitucional, não havendo nenhum óbice no ordenamento jurídico pátrio que impeça o seu regular prosseguimento. Ante o exposto, opinamos pela viabilidade do presente Projeto de Lei, haja vista sua regularidade formal e materialmente constitucional, uma vez que, após detida análise, deliberamos no sentido de emitir parecer favorável à esta demanda, para que possa ser remetida ao Soberano Plenário para discussão e votação. Sendo o que se tratava para o momento.

Ministro Andreazza/RO, 05 de junho de 2023.

ADEMAR IAREMA

Presidente

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Vice-Presidente

NILSO LEAL DA SILVA

Membro